



EDITAL N.º 20/2012

DISCUSSÃO PÚBLICA

Loteamento Municipal- Parque de Exposições do Recinto da Feira de Alpiarça.

Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art. 7º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação da Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e com base no disposto no artº 77 do Dec. Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 316/2007, de 19 de setembro e conforme deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião realizada em 15-05-2012, que se encontra em discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8º dia após a publicação deste aviso no Diário da República, tendo por objeto a aprovação do Loteamento Municipal-Parque de Exposições do Recinto da Feira de Alpiarça.

O processo de loteamento e respetivos pareceres, encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos na secção de licenciamento de obras particulares e loteamentos da Câmara Municipal de Alpiarça, na Rua José Relvas, nº 374, em Alpiarça na página electrónica do município com o endereço www.cm-alpiarca.pt.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitos por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas aos Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça.

Alpiarça, Paços do Município, aos 5 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara

Mário Fernando A. Pereira